

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORADO CNPq Pró-Humanidades 40/2022

O projeto CNPq Humanidades é uma parceria entre a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e Universidade de São Paulo (USP), sob a coordenação do Prof. Davi Moreira do Departamento de Ciência Política da UFPE. O projeto oferece uma bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) no valor de **R\$5.200,00 pelo período de 9 meses com início em 1 de Agosto de 2023** e possibilidade de renovação mediante performance e disponibilidade de recursos.

A bolsa é disponibilizada pelo CNPq dentro da linha de financiamento Pró-Humanidades, chamada 40/2022 do CNPq - Linha 4B -Projetos em Rede - Políticas públicas para a inovação e para o desenvolvimento econômico sustentável, dentro do projeto intitulado **“Processo Legislativo Nacional e Sociedade Civil Organizada: otimizando a atuação social para a aprovação de políticas públicas que melhorem o desenvolvimento humano do país”**.

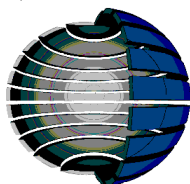
O objetivo do projeto é reduzir o custo informacional da sociedade civil e, por conseguinte, aumentar a eficiência de sua atuação junto ao congresso nacional. As principais atividades do projeto consistem em: i) monitorar a atividade legislativa do Congresso Nacional de maneira automática; ii) desenvolver um protótipo de aplicativo que permita às organizações da sociedade civil o acompanhamento da pauta e atividade legislativa; iii) agregar valor às estratégias sugeridas a partir de experimentos de *survey* de mensagens para mobilização da opinião pública e dos legisladores.

### Resumo do projeto de pesquisa

Há uma grande assimetria na capacidade organizacional e de informações entre o lobby do empresariado junto ao legislativo e a atuação da sociedade civil organizada. Uma forma de reduzir essas assimetrias é criar ferramentas tecnológicas que utilizem técnicas de aprendizagem de máquina capazes de resumir informações legislativas e entregá-las em formato acessível. Esperamos assim melhorar a qualidade da produção legislativa na democracia brasileira.

O presente projeto tem como objetivo permitir às organizações da sociedade civil o acompanhamento da pauta e atividade legislativa no Congresso Nacional de modo que seja possível apresentar às entidades diferentes estratégias de atuação para promoção dos interesses sociais junto a Deputados Federais e Senadores. Pretendemos agregar valor às estratégias de comunicação de incidência política das ONGs a partir de experimentos de mensagens para mobilização da opinião pública e dos legisladores.

A ciência Política brasileira historicamente se limitou à análise de pequenos acervos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política



textos e discursos. Revertendo esse quadro limitado, o avanço tecnológico e científico recente permitiu que modelos computacionais de análise automatizada de conteúdo fossem desenvolvidos e aplicados de forma simples e eficiente a grandes volumes de documentos. Do lado da sociedade civil, a articulação em redes e o uso de ferramentas tecnológicas tem crescido, tornando factível sua ampla utilização por um grande conjunto de organizações das soluções propostas pelo projeto.

Utilizaremos também técnicas de *survey* experimentais junto a elites políticas e a opinião pública. O desenho experimental permite estimar o efeito causal de estratégias políticas de incidência e alteração de preferências de parlamentares. Adotaremos também experimentos de campo para testar o efeito de diferentes mensagens junto ao público das ONGs parceiras em suas em redes sociais

### 1. Requisitos:

- Possuir título de doutor obtido no Brasil ou no exterior;
- Não possuir vínculo empregatício ou comprovar o afastamento integral das atividades;

### 2. Perfil e público-alvo:

O projeto busca candidatos com formação sólida em métodos quantitativos, programação computacional e interesse em estudos legislativos, com produção acadêmica compatível. Mulheres, indígenas, pessoas negras, LGBTQ+ e pessoas com deficiência são encorajadas a se candidatar.

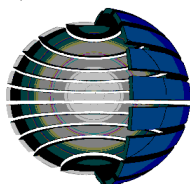
### 3. Bolsa:

O/a candidato/a selecionado/a receberá uma bolsa de pós-doutorado no valor de R\$5.200,00 mensais por um período de 9 meses, com potencial de renovação mediante performance e disponibilidade de recursos.

### 4. Inscrições:

O/a candidato/a poderá realizar sua inscrição enviando **até o dia 9 de Julho de 2023** os seguintes documentos **em arquivo único no formato .pdf** para o e-mail [ppgcp@ufpe.br](mailto:ppgcp@ufpe.br) com o título **“Processo Seletivo Pós Doutorado - CNPq Pró-Humanidades 40/2022”**:

- Carta de intenção de, no máximo, 2 (duas) páginas destacando os pontos principais que o/a qualificam para a vaga.
- Projeto de pesquisa que deve conter, no máximo, 7 (sete) páginas, excluindo as referências e deve informar: a) pergunta de pesquisa; b) justificativa; c) revisão de literatura; d) objetivos; e) metodologia e f) cronograma detalhado.
- Currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- Uma página com a lista de publicações ou trabalhos desenvolvidos que sejam considerados compatíveis com a presente candidatura pelo/a candidato/a;
- Diploma de doutorado ou declaração assinada e autenticada de conclusão de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política



doutorado ou comprovante de solicitação de expedição de diploma de doutorado.

**5. Processo de seleção:**

O processo de seleção será conduzido pelos professores coordenadores do projeto, Professor Dr. Davi Moreira (UFPE), coordenador do processo seletivo, Professor Dr. Manoel Galdino (USP), Professor Dr. Fabio Moraes (UFCG) e Professor Dr. João Monteiro (UFCG). O processo seletivo constará de duas etapas: 1. Análise da documentação recebida; 2. Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convidados para entrevista por videoconferência. O resultado será informado em até dois dias após a finalização das entrevistas.

**6. Reserva**

Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

